



GeoSafe
ENGENHARIA

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Compliance GeoSafe

SETEMBRO DE 2024

Na **GeoSafe Engenharia**, atuamos com a convicção de que a integridade é o alicerce essencial para a construção de relações duradouras e sustentáveis com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e com a sociedade. Esta **Política Anticorrupção** reflete o compromisso institucional da empresa com uma conduta ética, transparente e em estrita conformidade com a legislação brasileira e internacional.

Nosso compromisso com a prevenção e o combate à corrupção é inegociável e se materializa por meio de ações concretas de governança, controles internos, treinamento, comunicação e responsabilização. É responsabilidade de todos zelar pela conformidade, promovendo uma cultura organizacional pautada pela legalidade, pela integridade e pelo respeito às normas.

GeoSafe
ENGENHARIA

REVISÕES - POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

GEOSAFE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 26.574.841/0001-04

Versão	Data	Descrição	Responsável	Aprovador	Observações
0	09/09/2024	Emissão inicial da política	Livia Maria Pereira Andrade	Diretoria	-
					-



Danielle Hoffert Machado
Sócia Diretora



Rodrigo de Oliveira Beluco
Sócio Diretor

GeoSafe
ENGENHARIA

POLÍTICA CORPORATIVA ANTICORRUPÇÃO

Compliance GeoSafe Engenharia

1. Objetivos e Fundamentação Legal

Esta política estabelece diretrizes para prevenir, detectar e combater atos de corrupção, suborno, fraude e condutas ilícitas, em estrito cumprimento à legislação brasileira e internacional aplicável, com ênfase nos seguintes instrumentos:

- **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013):** Regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, estabelece responsabilidade objetiva da empresa por atos lesivos à administração pública, com sanções administrativas e civis (multas de até 20% do faturamento bruto, perda de bens e suspensão de atividades).
- **Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998):** Criminaliza a ocultação de recursos provenientes de corrupção.
- **Decreto nº 11.129/2022:** Atualiza o Programa de Integridade (Compliance) e reforça requisitos para empresas que contratam com o poder público.
- **Legislação Internacional:**
 - FCPA (EUA): Proíbe suborno a funcionários estrangeiros.
 - UK Bribery Act (Reino Unido): Criminaliza corrupção privada e exige "procedimentos adequados" de prevenção.

Alcance: Aplica-se a todos os colaboradores, diretores, terceiros (fornecedores, parceiros, consultores) e operações no Brasil/externo.

2. Âmbito da Aplicação

Esta política aplica-se a:

- Todos os colaboradores (efetivos, temporários, estagiários);
- Diretores e membros do conselho;
- Terceiros (fornecedores, parceiros, consultores);
- Operações nacionais e internacionais realizadas em nome da GeoSafe Engenharia.

3. Princípios Gerais

- **Integridade:** Conduta ética em todas as relações;
- **Transparência:** Registros precisos e auditáveis;
- **Tolerância Zero:** Proibição absoluta a qualquer forma de suborno;
- **Conformidade:** Observância estrita à legislação, regulamentos e às normas internas;
- **Responsabilidade Coletiva:** Todos são agentes ativos na prevenção e no combate à corrupção.

4. Diretrizes Específicas

4.1 Suborno e Propina

- É proibido oferecer, prometer, autorizar, aceitar ou receber vantagens indevidas;
- Cortesias modestas (valor até R\$ 200,00) são permitidas se não houver expectativa de contrapartida.

4.2 Relacionamento com Agentes Públicos

- Proibido quaisquer formas de patrocínios e doações a entes ligados ao setor público, sem aprovação formal;
- A contratação de ex-agentes deve considerar riscos de conflito de interesses.

4.3 Presentes e Entretenimento

- Presentes limitados a R\$ 200,00 e eventos a R\$ 500,00;
- Registro obrigatório no sistema de compliance;
- Aprovação do Setor de Compliance e Diretoria Executiva.

4.4 Terceiros e Contratados

- Due diligence obrigatória;
- Inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos.

5. Canais de Denúncia

- **Disque-Ética:** (11) 93221-5132
- **E-mail:** ouvidoria@geosafe.enge.br (anônimo e confidencial):
- **Plataforma Online:** www.geosafe.eng.br

Sigilo garantido e proteção ao denunciante

6. Registro e Controle

Todos os presentes ou eventos aceitos ou oferecidos devem ser registrados formalmente no sistema interno de compliance, com documentação comprobatória e respectivo arquivamento por prazo mínimo de 5 anos.

7. Treinamento e Periodicidade

- **Colaboradores Efetivos:** Treinamento obrigatório **anual** sobre a Política Anticorrupção e temas relacionados (ex.: compliance, ética, prevenção a fraudes).
- **Novos Colaboradores:** Treinamento dentro do primeiro mês de admissão, com reforço após 6 meses.
- **Liderança e Equipes de Alto Risco** (Comercial, Compras /Procurement, Projetos Públicos): Treinamentos **semestrais**, com estudos de caso específicos do setor de engenharia.
- **Terceiros (Parceiros, Fornecedores, Consultores):** Treinamento **inicial** antes do início do contrato e **atualizações anuais** conforme a exposição ao risco.

Publico	Frequência	Formato
Colaboradores	Anual + onboarding	E-learning
Liderança	Semestral	Workshops
Terceiros	Inicial + anual	Certificação



8. Comunicação e Acessibilidade

Divulgação:

- A política e seus anexos estarão disponíveis **no portal interno da empresa e no manual do colaborador.**
- Destaques mensais em **newsletters** ou murais digitais sobre integridade e compliance.

Canais de Dúvidas:

- E-mail dedicado ouvidoria@geosafe.enge.br para esclarecimentos;
- Sessões de FAQ trimestrais com o departamento de Compliance.

9. Monitoramento e Sanções

9.1 Auditorias e Verificações

Frequência:

- **Auditorias Internas:** Realizadas anualmente pela equipe de Compliance, com escopo abrangendo áreas de alto risco (ex.: contratos com o setor público, pagamentos a terceiros, registros contábeis).
- **Verificações Ad Hoc:** Realizadas trimestralmente ou sempre que houver:
 - Denúncias recebidas via canal de ética;
 - Mudanças significativas na legislação ou operações da empresa;
 - Suspeitas de irregularidades identificadas pela liderança.
- **Due Diligence Contínua:** Monitoramento em tempo real de transações com terceiros (parceiros, fornecedores) por meio de ferramentas de Compliance.

7.2 Critérios para Aplicação de Penalidades

As violações serão avaliadas com base em:

Gravidade da Infração:

- **Leve:** Descumprimento inadvertido de políticas (ex.: falha no registro de um presente de baixo valor).
 - Penalidade: Advertência formal + treinamento corretivo.
- **Moderada:** Ações com potencial risco de corrupção (ex.: presente a agente público sem aprovação prévia).
 - Penalidade: Suspensão + revisão contratual (para terceiros).
- **Grave:** Suborno, fraude, ocultação de transações ou reincidência.
 - Penalidade: Demissão por justa causa (colaboradores), rescisão contratual (terceiros) e encaminhamento às autoridades competentes.

Intencionalidade:

- Condutas deliberadas terão penalidades ampliadas.

Cooperação do Infrator:

- Autodenúncia e colaboração em investigações podem atenuar as sanções.

7.3 Processo Decisório

- **Comitê de Ética e Compliance:** Responsável por analisar relatórios de auditoria e denúncias, com decisões baseadas em:
 - Evidências documentais;
 - Entrevistas com envolvidos;
 - Parecer jurídico (se aplicável).
- **Recursos:** Os penalizados terão 10 dias úteis para apresentar defesa.

8. RESPONSABILIDADES

- **Diretoria:** Liderar pelo exemplo e promover a cultura da integridade;
- **Compliance:** Implementar, monitorar e orientar;
- **Colaboradores e Terceiros:** Cumprir integralmente as disposições desta política.

GeoSafe
ENGENHARIA

CONSIDERAÇÕES

A GeoSafe Engenharia reconhece que a integridade não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso estratégico e institucional. Esta Política Anticorrupção é um instrumento essencial de governança e deve ser observada com responsabilidade e diligência por todos que representem a empresa.

O cumprimento integral desta política é condição inegociável para a manutenção da credibilidade, da sustentabilidade e da licitude das atividades da GeoSafe Engenharia.

GeoSafe
ENGENHARIA

VIOLAÇÕES E CANAIS DE DENÚNCIA

A GeoSafe Engenharia mantém canais confidenciais e seguros para que colaboradores e terceiros possam relatar violações desta política. Reiteramos nosso compromisso com a não retaliação, assegurando proteção àqueles que, de boa-fé, apresentem suas preocupações.

ouvidoria@geosafe.eng.br

www.geosafe.eng.br



GeoSafe
ENGENHARIA

Transformando Desafios em Soluções